

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1041	Nome do Oficial de Projetos: Mariana Braga
Responsável pelo edital no Projeto: Michiele Moraes de Medeiros Delamôra	
Telefone de contato: 61 2022-8324	E-mail:
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> d) Em sua residência
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO	<input type="checkbox"/> e) Outros
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantis
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 18/07/2013	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 18/07/2013 até 25/07/2013	

Parte C

Contrata Consultor na modalidade Produto
PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 17/2013
Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Ciências Humanas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - www.mec.gov.br-seleção de consultores .
Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2013 até o dia 25/07/2013 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.
Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.
C1 – Edital Resumido

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto
PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 17/2013
<ol style="list-style-type: none">1. Perfil: 012. Nª de vagas: 023. Qualificação educacional: Licenciatura em Ciências Humanas, Especialização em Educação ou Letras em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.4. Experiência profissional: Experiência profissional de 5 anos em gestão ou acompanhamento de políticas públicas e projetos relativos à avaliação de materiais didático-pedagógicos, elaboração de projetos executivos de seminários e conteúdos educativos (cursos, materiais, programas etc.). Experiência mínima de 5 anos em docência.5. Atividades: Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar a incidência dos critérios de avaliação do PNBE nas obras que compõem os acervos enviadas às escolas públicas, tomando por base as obras selecionadas em programa anterior e nos documentos de avaliação. Atividade 2: Propor critérios de avaliação de obras literárias para o PNBE 2015. Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar experiências exitosas que contribuam para o desenvolvimento de projetos voltados para a formação de leitores nas escolas públicas de Educação Básica. Atividade 4: Levantar dados e informações sobre o PNBE disponíveis no Censo Escolar e no SIMEC. Atividade 5: propor projeto básico para a realização do Seminário Nacional do PNBE/2013. Atividade 6: Sistematizar e analisar as propostas apresentadas pelos participantes relativas a experiências de incentivo à leitura desenvolvidas nas escolas públicas. Atividade 7 - propor instrumento para a coleta de dados do censo das bibliotecas escolares. Atividade 8 – aplicar instrumento de coleta de dados do censo das bibliotecas escolares Atividade 9 - sistematizar e analisar dados sobre a situação atual das bibliotecas escolares do país. Atividade 10 – Definir estratégias de mobilização e propor ações que contribuam com desenvolvimento das bibliotecas escolares, viabilizando a implementação da Lei Nº 12.244/2010. Atividade 11 – Elaborar estratégia para divulgação das proposições definidas na atividade 1 e disseminação dessas proposições, bem como proposta de publicação referente à

biblioteca escolar no âmbito da Coleção Explorando o Ensino. Atividade 12 – Elaborar proposta de curso de mediação de leitura, viabilizando o acesso aos acervos distribuídos no âmbito do PNBE às bibliotecas escolares. Atividade 13: Levantar, sistematizar e analisar a incidência dos critérios de avaliação do PNLD nas obras didáticas enviadas às escolas públicas, tomando por base as obras selecionadas em programa anterior relativa à mesma etapa de ensino e nos documentos de avaliação. Atividade 14: Propor mecanismos de acompanhamento da avaliação do Programa nas instituições federais de ensino responsáveis pelo processo. Atividade 15: Propor, com base em análise realizada, estratégias para a elaboração do Guia de Livros Didáticos Digital e para o processo de escolha das coleções didáticas. Atividade 16: Levantar, sistematizar e analisar a incidência dos critérios de avaliação do PNLD nas obras didáticas enviadas às escolas públicas, tomando por base as obras selecionadas em programa anterior relativa à mesma etapa de ensino e nos documentos de avaliação. Atividade 17: Propor critérios de avaliação de coleções didáticas para o PNLD 2016. Atividade 18: Planejar cronograma de acompanhamento da avaliação do Programa nas instituições federais de ensino responsáveis pelo processo. Atividade 19: Levantar dados e informações sobre o do PNLD disponíveis no Censo Escolar e no SIMEC.

Atividade 20: propor projeto básico para a realização dos Seminários Regionais do PNLD 2015.

Atividade 21: Sistematizar e analisar as propostas apresentadas pelos participantes relativas à execução do PNLD nos estados e municípios brasileiros, bem como às políticas públicas de avaliação e distribuição do livro didático. Atividade 22: Levantar as escolas públicas de ensino médio que dispõem de laboratórios de informática ou dispositivos como laptops, desktops ou tablets para a utilização de obras multimídia Atividade 23: Levantar, sistematizar e analisar programas ou projetos educacionais que utilizam pedagogicamente tecnologias da informação implantados em escolas públicas de Educação Básica. Atividade 24: Propor estratégias para utilização do livro digital nas escolas públicas de ensino médio, tipo de composição constante do PNLD 2015.

6. Produtos/Resultados esperados: **CONSULTOR 1: PRODUTO 1** - Documento técnico contendo estudo analítico e propositivo sobre os critérios de avaliação de obras literárias do PNBE 2015, como subsídio à Secretaria de Educação Básica na formulação de estratégias para a formação de leitores nas escolas públicas brasileiras. **PRODUTO 2** - Documento técnico contendo estudo propositivo e analítico referente aos dados e informações do PNBE, como subsídio à construção e avaliação do Seminário do Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE 2013. **PRODUTO 3** – Documento técnico contendo diagnóstico do panorama atual das bibliotecas escolares. **PRODUTO 4** – Documento técnico contendo proposta de plano de melhorias para as bibliotecas escolares tanto no que diz respeito aos acervos quanto à estrutura, com vista à implementação da Lei Nº 12.244/2010, além de estratégia para divulgação desse plano e de viabilização do acesso aos acervos. **CONSULTOR 2: PRODUTO 1** - Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre os critérios de avaliação do PNLD nas obras didáticas enviadas às escolas públicas e proposição de estratégias voltadas à execução do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2015, referente ao ensino médio. **PRODUTO 2** - Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre os critérios de avaliação do PNLD nas obras didáticas enviadas às escolas públicas e proposição de estratégias voltadas à execução do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2016, referente aos anos iniciais do ensino fundamental. **PRODUTO 3** – Documento técnico contendo estudo propositivo e analítico referente aos dados e informações sobre o PNLD, como subsídio à construção e avaliação dos Seminários Regionais Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2015. **PRODUTO 4** - Documento técnico contendo a proposição de estratégias para utilização do livro digital, tipo de composição constante do PNLD 2015.

7. Local de Trabalho: Em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2013 até o dia 25/07/2013 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.